
ATO Nº 124-2016/2019

12 DE JUNHO DE 2017

SAGRAÇÃO DE TEMPLO MAÇÔNICO

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Legislação Maçônica, consoante o artigo 16, item XV da Constituição, e,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências maçônicas para construção e decoração de Templo,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Sagração e Inauguração do TEMPLO MAÇÔNICO CEDROS DO LÍBANO, sito à Av. Capitão José Parada Gonçalves, 224 - Parque Mandaqui - Or.: de São Paulo - SP;

Art. 2º - Fica determinada a data de 13 de junho de 2017 E.: V.:, para a realização da presente Sagração e Inauguração;

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2017 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre